



**Tribunal de Justiça  
do Estado do Maranhão**

**CLIPPING INTERNET**

**12/01/2019 ATÉ 12/01/2019**

# INDÍCE

---

1	DECISÕES	
1.1	SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	1
2	POSSE	
2.1	SITE AGORA SANTA INÉS.....	2

## **JUÍZES TOMAM POSSE NAS COMARCAS DE CARUTAPERÁ, ILHA DE SÃO LUÍS, COROATÁ E VITÓRIA DO MEARIM**

Dois deles já passaram por Santa Inês, Cristovão Sousa Barros e Glauce Ribeiro da Silva. O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, empossou na terça-feira (8), em seu gabinete, os juízes Glauce Ribeiro da Silva (titular da Vara Única da Comarca de Alto Parnaíba), Marco Aurélio Barreto Marques (titular da Comarca de São Mateus), Cristovão Sousa Barros (titular da 2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra) e Haderson Rezende Ribeiro (titular da Vara Única da Comarca de Dom Pedro), nos cargos de juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Carutapera (entrância inicial), juiz auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís (entrância final), juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Coroatá (entrância intermediária) e juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Vitória do Mearim (entrância inicial), respectivamente.

### **AS COMARCAS E OS JUÍZES**

Glauce Ribeiro da Silva ingressou na magistratura, em 2018, como juíza substituta da Comarca de Santa Inês. Atuou em Anajatuba e foi titularizada na Comarca de Alto Parnaíba, sendo removida agora para a Vara Única da Comarca de Carutapera. “Pretendo desenvolver na nova comarca o mesmo trabalho realizado na Comarca de Alto Parnaíba, buscando atender aos anseios da comunidade com uma prestação jurisdicional célere e eficiente, com compromisso e dedicação”, comentou a magistrada. Já Marco Aurélio Barreto Marques ingressou na magistratura, em 2003, como juiz substituto na Comarca de Passagem Franca, onde foi titularizado. Atuou em Icatu, São Mateus, sendo promovido agora para a Comarca da Ilha de São Luís. “Espero contribuir com os demais juízes da capital”, disse o juiz. Cristovão Sousa Barros, por sua vez, começou a carreira na magistratura, em 2003, na Comarca de Buriti Bravo, onde foi titularizado. Atuou em Igarapé Grande, Pedreiras, Santa Inês, Lago da Pedra, sendo agora removido para a 2ª Vara da Comarca de Coroatá. “Pretendo desenvolver um bom trabalho com seriedade e atendendo bem os jurisdicionados”, comentou o juiz. Com ingresso na Magistratura, em 2015, como juiz substituto na Comarca de Santo Antonio dos Lopes, comarca onde foi titularizado, o juiz Haderson Rezende Ribeiro atuou em Dom Pedro e agora passa a exercer as atividades judicantes, em Vitória do Mearim. “Em Vitória do Mearim, me empenharei para que a prestação jurisdicional atenda, a contento, às expectativas da sociedade local”, declarou o juiz. Na cerimônia de posse, o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, parabenizou os magistrados desejando sucesso na nova jornada profissional. O ato solene de assinatura do Termo de Compromisso e Posse contou com a presença dos desembargadores Lourival Serejo (vice-presidente do TJMA), Jamil Gedeon, Cleones Cunha, do juiz Holídic Barros (representando a Associação dos Magistrados), além do diretor-geral do Tribunal, Mário Lobão. A promoção e remoções dos magistrados foram aprovadas na sessão plenária administrativa ordinária do Tribunal de Justiça, realizada no dia 5 de dezembro de 2018. (Fonte- Comunicação Social do TJMA)

## **Dívidas com credores dificultam ações do governo para tentar sair da crise**

“Calotes” em fornecedores e credores de precatórios já chegam à casa dos bilhões e limitam capacidade de investimento do Estado

GILBERTO LÉDA

12/01/2019

Dívidas com credores dificultam ações do governo para tentar sair da crise

Apesar das dívidas, governador Flávio Dino (PCdoB) diz que “calote” em fornecedores não é “nada alarmante” (Reprodução)

A notícia revelada durante a semana por O Estado, de que a Clínica Biorim - que presta serviços de hemodiálise ao Governo do Maranhão no atendimento a pacientes renais crônicos - formalizou denúncia ao Ministério Público Federal (MPF) por descumprimento de decisão judicial e calote, pode ser uma prévia de uma série de ações das quais a e gestão estadual pode ser alvo.

E evidenciam, ainda, as dificuldades financeiras do Estado, o que limita sua capacidade de investimento e, conseqüentemente, as possibilidades de superação da recessão.

Como a Biorim, o governo deve dezenas de outros fornecedores, numa conta que só aumenta desde 2014.

Segundo dados do Portal da Transparência, plataforma oficial de informações de receitas e despesas, gastos e contratos da gestão estadual, a atual administração entrou o ano de 2018 com mais de R\$ 807 milhões de restos a pagar - ou seja, débitos não quitados do ano anterior. São quase R\$ 200 milhões a mais que os R\$ 624 milhões de 2017.

São valores que só aumentam ano a ano. Em 2015, assim que assumiu o governo, Flávio Dino (PCdoB) recebeu o Estado com restos a pagar da ordem de R\$ 289 milhões. O valor saltou a R\$ 629 milhões no ano seguinte, e chegou a cair de 2016 para 2017 - ficando em R\$ 624 milhões.

Quatro anos depois, no entanto, o valor do “calote” em fornecedores praticamente triplicou, atingindo os atuais R\$ 807 milhões.

Apesar disso, o governador não se mostra preocupado com os débitos. “Temos algum atraso de fornecedores, mas nada alarmante”, declarou ele, em entrevista à Folha de S. Paulo, divulgada no início da semana.

Imposto - Com as dívidas de exercícios anteriores só aumentando, o Estado perde, ano após ano, a capacidade de investimento. E, assim, diminuem também as possibilidades de superar a crise financeira.

Uma saída, então, seria o auxílio do governo federal. Mas a postura beligerante do governador maranhense contra a gestão Jair Bolsonaro (PSL) pode dificultar ainda mais a situação. Para completar, ele mesmo diz não contar com isso.

“Não faço planejamento contando com novos recursos federais. Não está na minha contabilidade. Se aparecer [o recurso], ótimo [...]”, disse, na mesma entrevista à Folha.

Para evitar o pior, Dino conta com o aumento da carga tributária. Em março deste ano, por exemplo, começa a vigorar o recente reajuste de alíquotas de ICMS da gasolina, diesel, biodiesel, bebidas alcóolicas, refrigerantes, dentre outros. O aumento foi sancionado pelo governador no mesmo dia em que fora aprovado pela Assembleia, em dezembro do ano passado.

Só com esse tributo, em 2019, o governo pretende arrecadar R\$ 585 milhões a mais que em 2018.

## Números

R\$ 807 milhões era o total dos restos a pagar em 2018

R\$ 585 milhões é quanto o governo estima arrecada, a mais, em 2019, com a cobrança de ICMS

## Credores de precatórios pedem sequestro de milhões

Outra grande dívida do Estado diz respeito aos precatórios. Sem condições de pagar o que deve, a gestão estadual convive, desde 2017, com a possibilidade de sequestros judiciais de recursos das contas.

No ano passado, por exemplo, a Associação dos Credores de Precatórios no Estado do Maranhão (ACPEMA) protocolou no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) um pedido de sequestro de R\$ 32 milhões das contas do Executivo estadual.

Segundo a entidade, apesar de incluídos nos orçamentos de 2014, 2015, 2016 e 2017, os precatórios listados não foram honrados pelo governo.

A ACPEMA quer ainda, que o MP acione o governador Flávio Dino por improbidade administrativa, já que ele não tem feito a reserva de 1/12 da receita corrente líquida para liquidar os débitos.

**Sequestro** - Em 2017, o Estado chegou a ser alvo de sequestro de R\$ 96 milhões, também para pagamento de precatórios. A decisão, do então presidente do TJ, desembargador Cleones Cunha, foi depois revogada por ele mesmo, após um pedido de reconsideração do governo, dias depois de o mesmo desembargador deferir pedido do Executivo para habilitar-se à utilização de depósitos judiciais e administrativos para o pagamento dos precatórios em que o Estado figura como devedor.

A decisão foi tomada no bojo de um processo administrativo protocolado pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE) pouco antes de o Judiciário liberar uma lista com 175 alvarás de credores prioritários que já começaram a ser pagos. No total, eram naquela ocasião 321 beneficiários de precatórios considerados prioritários.

O governo tentou a habilitação para uso dos depósitos no dia 12 de julho de 2017, mas teve o pedido inicialmente negado pela juíza Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, gestora em exercício da Coordenadoria de Precatórios.

O indeferimento inicial se deu por questões formais. Uma portaria do Tribunal de Justiça, publicada no dia 4 de

julho daquele ano, definia uma série de documentos a serem apresentados em caso de solicitação de habilitação para uso dos depósitos judiciais pelo Estado.

Segundo a magistrada, o governo apresentou apenas um deles. “Certidão de lavra da Coordenadora de Precatórios atesta que o Estado do Maranhão instruiu os autos tão somente com o Termo de Compromisso firmado pelo Governador do Estado referente à utilização dos depósitos judiciais em que o ente federado não é parte”, despachou ela, no dia 13 de julho.

Somente duas semanas depois o governo conseguiu cumprir as exigências da portaria e teve a habilitação deferida. Mesmo assim, em 2018, ainda enfrentava na Justiça credores que cobram o pagamento dos seus precatórios.